



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.319, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, na forma do disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Autarquia Saaedoco – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 691.031,09 (seiscentos e noventa e um mil, trinta e um reais e nove centavos), destinado a ações de combate a perdas de água através da implantação da setorização nos setores 02, 03 e 04, modelagem matemática, macromedição, automação e telemetria no município de Dois Córregos, que será classificado da seguinte forma:

31.002 – SAAEDOCO – DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

FONTE DE RECURSOS: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100 - Geral - Convênios/Entidades/Fundos

3.3.90.39.00 – Serv.de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 691.031,09

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de valores a serem repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento de Recursos Hídricos, conforme contrato FEHIDRO 198/2024.

Art. 3º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos – SP.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

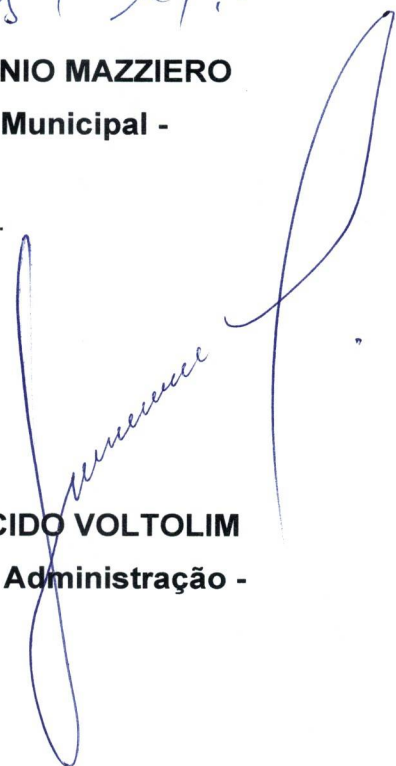
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.


JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM
- Secretário de Administração -